



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

CONCURSO PÚBLICO  
Edital Nº 002/2020

### Termo Aditivo Nº 1

O Senhor Izeu Jonas Tozetto, Prefeito do Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Nº 002/2020, nos seguintes termos:

#### PRIMEIRO

No item 2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA, acrescenta-se o cargo de Professor de Educação Física.

##### 2.1.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Física- 10 h.	R\$ 1.014,20	CR	Curso de Nível Superior em Educação Física.	10 horas semanais

#### SEGUNDO

No Anexo 1- Programa das Provas- Cargos de Ensino Superior- Questões de Conhecimentos Específicos, acrescentar o programa para a prova de Professor de Educação Física.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física no Brasil. Metodologia para ensino da Educação Física. Desenvolvimento Humano, Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor. Base Nacional Comum Curricular -BNCC: Competências específicas de Educação Física para o Ensino Fundamental. Conteúdo da Educação Física Escolar: Jogos e Brincadeiras, Lutas, Dança, Práticas Corporais de Aventura. Educação Física e Saúde do Escolar. Diversidade e suas manifestações e Educação Étnico Racial e Educação Física. Treinamento desportivo e atividades Físicas.

#### TERCEIRO

No Anexo 2- Atribuições- acrescentar as atribuições do cargo de Professor:

#### PROFESSOR -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Participar da elaboração da Proposta Pedagógica - PPP do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas respeito, o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pelo patrimônio público ,pela conservação dos bens materiais, organização e limpeza, zelar pelo o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Coronel Freitas, 12 de março de 2020.

AB